

PORTARIA Nº 1550, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde – Espaço Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde – Espaço Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **03/09/2022 à 24/09/2022**, conforme segue:

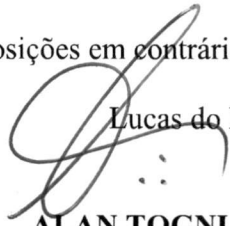
SEMANA	DIA	AJUDANTES ADMINISTRATIVOS
Sábado	03/09/22	Danieli Nogueira (Horário 07:00 as 12:00) Jaderson de Paula (Horário 07:00 as 12:00) Denise Pereira Fabricio (Horário 07:00 as 12:00) Denir Aparecida Costa (Horário 07:00 as 12:00)
Sábado	10/09/22	Denise Pereira Fabricio (Horário 07:00 as 12:00) Jaderson de Paula (Horário 07:00 as 12:00) Denir Aparecida Costa (Horário 07:00 as 12:00)
Sábado	17/09/22	Danieli Nogueira (Horário 07:00 as 12:00) Jaderson de Paula (Horário 07:00 as 12:00) Denise Pereira Fabricio (Horário 07:00 as 12:00) Denir Aparecida Costa (Horário 07:00 as 12:00)
Sábado	24/09/22	Denise Pereira Fabricio (Horário 07:00 as 12:00) Jaderson de Paula (Horário 07:00 as 12:00) Denir Aparecida Costa (Horário 07:00 as 12:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado Segunda à sexta-feira 17:00h as 22:00h e aos Sábados e Domingos das 07:00h às 17:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de setembro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.